

Ato Administrativo Nº 453/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
CLAUDIA METZLER DE ANDRADE	52306984115 99246	2	6	16/03/17	
DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO	02641551144 226468	1	3	29/03/17	
EDNEIA MANIEZO MARTINS	87289083172 77508	5	6	16/03/17	
EMERSON DA SILVA VILELLA	62231545187 74302	7	3	31/03/17	
FLAVIA DE OLIVEIRA	02484816146 228176	1	3	15/03/17	
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	09749378865 227563	1	3	04/03/17	
JOAO MANCANO BRUSCAGIN	03743491850 87803	1	6	16/03/17	
JOCASTA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	01429867124 250407	1	2	03/10/16	
MARCIA APARECIDA ROMAN	56990200120 60600	21	3	02/03/17	
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	33023409153 20913	3	11	01/10/16	
SONIA REGINA LOPES LA SERRA	52998592872 91904	3	6	16/03/17	
WELTEMAN LOPES NEVES	69487804153 87834	2	3	14/01/17	

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Abril de 2017.